



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 19 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 30 de outubro de 2019.**

*Dispõe sobre o Relatório de Gestão da FAPEU - Competência 2018.*

**O Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense**, professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- O processo nº 23348.005681/2018-12;
- O Parecer nº 3724/2019 -PROAD/IFC;
- DESPACHO Nº 5 / 2019 - DPPGI/REIT;

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR** *Ad Referendum* o Relatório de gestão da Fundação de Amparo Pesquisa e extensão Universitária - FAPEU, competência 2018, haja vista a documentação apresentada nos documentos suso mencionados;

**Art. 2º** - Aprovar a renovação da autorização de credenciamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU como Fundação de Apoio do IFC;

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

**(Assinado digitalmente em 30/10/2019 12:21 )**

**FERNANDO JOSE GARBUÍO**

*REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO*

*Matrícula: 1760873*

**Processo Associado: 23348.005681/2018-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre  
em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu  
número: **19**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de  
emissão: **30/10/2019** e o código de verificação: **4200536718**